

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/10/97
20330

PROJETO DE LEI Nº.029/97

“Súmula: cria e extingue cargos na estrutura interna da Prefeitura Municipal de Campo Magro.”

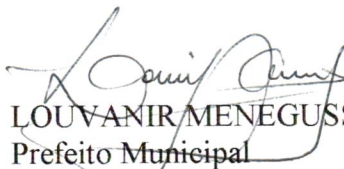
O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminho à Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

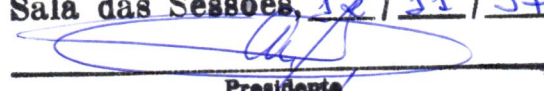
Art. 1º. Ficam extintos, na estrutura administrativa do Executivo Municipal, quatro cargos de assistente de diretor de departamento. 76M 06 602 00

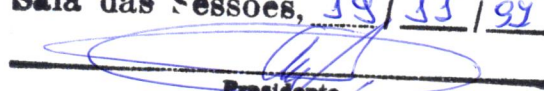
Art. 2º. Ficam criados, na estrutura administrativa do Executivo Municipal, três cargos de diretor de divisão e um cargo de diretor de departamento de cultura e esportes. 76M 14 1000 76M 06 1500

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, em


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em 3º Discussão
Por TODOS OS PARES
Sala das Sessões, 12/11/97

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por CINCO VOTOS FAVORE DOIS
Sala das Sessões, 19/11/97 CONTRA

Presidente